ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mario Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. José Mario Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à ***ORDEM DO DIA,*** constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Executivo nº. 037/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Executivo Municipal a permitir que entidades civis, sem fins lucrativos, utilizem imóvel municipal para realização da XXI – FAPIS – Feira Agropecuária e Industrial Santarritense, bem como a transferência de até R$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as entidades assistenciais e dá outras providências. Submetido em Discussão, o Sr. Presidente, Vereador ***Marcelo Simão***, usa da Palavra para manifestar o seguinte: "Quero lembrar à todos, que adiantamos a votação do referido Projeto de Lei, em virtude da importância deste evento para a nossa cidade, mas, também, pelo fato de que o Executivo respondeu ao ofício enviado por esta Casa, no qual solicitamos esclarecimento sobre o problema do vírus H1N1 e seus riscos de contágio, e acompanha esta resposta uma nota de esclarecimento público do Departamento Municipal de Saúde, que justifica tecnicamente a realização da FAPIS, sendo favorável ao evento, devido a data de sua realização e a diminuição do avanço da gripe A na região; Após um amplo debate entre os Srs. Vereadores sobre o referente assunto, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº.

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com

037/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 08 de agosto de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com